



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 002, DE 20 DE ABRIL DE 2023.-

“REGULAMENTA A LEI Nº. 2.549/2016 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VIAGEM A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, bem como o disposto na Lei nº. 2549/2016, de 23 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos na tabela abaixo os valores das diárias devidas aos agentes políticos e servidores das áreas administrativas, inclusive comissionados, vinculados ao Poder Legislativo do Município de Tabapuã:

GRUPO 1		AGENTE POLÍTICO: PRESIDENTE DA CÂMARA		
Identificação Tipo de diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	PARCIAL (4 A 12 HORAS SEM PERNOITE)	INTEGRAL (DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)	
1.1	BRASÍLIA-DF	700,00	1.400,00	
1.2	SÃO PAULO - CAPITAL	500,00	1.000,00	
1.3	INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	300,00	600,00	
GRUPO 2		AGENTES POLÍTICOS: DEMAIS VEREADORES SERVIDORES DAS ÁREAS DO LEGISLATIVO, E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO		
Identificação Tipo de diária	DESLOCAMENTO PARA LOCALIDADE:	PARCIAL (4 A 12 HORAS SEM PERNOITE)	INTEGRAL (DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)	
1.1	BRASÍLIA-DF	500,00	1.000,00	
1.2	SÃO PAULO - CAPITAL E DEMAIS CIDADES DO ESTADO (QUALQUER CIDADE FORA CIDADES DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP)	350,00	700,00	
1.3	REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- SP (QUALQUER CIDADE)	300,00	600,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.


Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de Abril de 2023.-


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Presidente

Bianca C.C.
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado e publicado por afixação no mural desta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial do Município.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria